



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N°17 /2011

*Reconhece de Utilidade Pública o
Movimento Comunitário do Bairro de
Perobas.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

Art.1° Fica reconhecido de Utilidade Pública o Movimento Comunitário do Bairro de Perobas, com sede no Bairro de Perobas, rua principal, SN, distrito de Paraju, Domingos Martins, Espírito Santos. Seu estatuto está devidamente registrado sob o n° 129, nas páginas 67V. a 71 do Livro A-2 de Pessoas de Pessoas Jurídicas, desde o dia 30 de maio de 1994 no cartório do 1° Ofício, na comarca de Domingos Martins.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O Movimento Comunitário de Perobas atende todos os requisitos para ser reconhecido de Utilidade Pública. Contamos, portanto, com os demais pares para a aprovação deste Projeto, em benefício do Bairro de Perobas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Vereador